



MOÇÃO nº _____/2025

Moção de Pesar pelo falecimento do médico veterinário João Antônio Barbosa Cantarelli.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Celso Duarte, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do senhor João Antônio Barbosa Cantarelli.

JUSTIFICATIVA

Filho de Ângelo e Cláudia Cantarelli e neto de Juraci Cantarelli, João Antônio deixa esposa e um filho, além de uma imensa lacuna em sua família e na comunidade. Sua partida precoce causa profunda dor e consternação a todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Profissional dedicado e cidadão estimado, João Antônio sempre demonstrou carinho, atenção e compromisso com as pessoas e com os animais, conquistando o respeito e a amizade de colegas, clientes e amigos. Sua ausência será sentida por todos, mas sua memória permanecerá viva como exemplo de humanidade, trabalho e amor ao próximo.

Diante dessa irreparável perda, a Câmara Municipal de Uruguaiana expressa solidariedade e condolências aos familiares e amigos, desejando-lhes força e serenidade neste momento de luto.

Uruguaiana, 08 de setembro de 2025.

Vereador Celso Duarte
Bancada Progressistas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEDA-0E1F-9749-A66C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CELSO HERNANDEZ DUARTE (CPF 969.XXX.XXX-15) em 08/09/2025 11:51:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiiana.1doc.com.br/verificacao/BEDA-0E1F-9749-A66C>